



Recebido, Autua-se e
Inclua em pauta.
02 AGO 2012
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>03 AGO. 2012</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>Carlos Alberto Martins Manúñez Secretário Legislativo</p> <p>Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE</p>	INDICAÇÃO	Nº <i>1286/12</i>
-----------	--	-----------	----------------------

AUTOR : DEPUTADO JEAN OLIVEIRA

“INDICA AO GOVERNO DO ESTADO, COM CÓPIA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- SEDUC, A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) ESCOLA DA REDE ESTADUAL, PARA ETNIA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CACOAL/RO”

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado, com cópia a Secretaria de Estado da Educação -Seduc, a necessidade de construção de uma (01) Escola Estadual, para etnia localizada no Município de Cacoal/Ro.

Portas abertas para você

JUSTIFICATIVA Senhores e Senhoras Deputados (as)

Este parlamentar, após interado das condições precárias das Escolas da rede estadual, que serve as etnias localizadas no município de Cacoal, pede ao governo do Estado que determine aos setor competente a construção de Escola par os indígenas (denominada João Evangelista Dias) afim de beneficiar aqueles alunos indígenas ávidos por nomes conhecimentos e educação.

Ante ao exposto, peço aos ilustres parlamentares apoio para a aprovação desta indicação.

Plenário das deliberações, 02 de agosto de 2012.

Deputado JEAN OLIVEIRA – PSDB
Líder do Bloco Socialista

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 13/08/2012
J. PIALE - 3081 2012
SP